

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica instituído, com a denominação de “Troféu Câmara Municipal de São Paulo” um prêmio destinado à equipe melhor colocada na Prova Pedestre “O Esporte” realizada anualmente pelo jornal do mesmo nome.

§ único — O “Troféu Câmara Municipal de São Paulo” será conferido anualmente, quando realizada a Prova Pedestre.

Art. 2.º — Para a execução desta Resolução fica a Câmara Municipal de São Paulo autorizada a despende, anualmente, até a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de outubro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de outubro de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.